

**TERMO DE ADITAMENTO N° 01/2023 AO TERMO DE FOMENTO N°
005/2022/SMPED**

PROCESSO N° 6065.2022/0000592-8

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDANÇA DE ARTE E CULTURA

OBJETO DO CONTRATO: Disseminar informações sobre o projeto, fomentar as atividades artísticas realizadas por cadeirantes, levar a dança em cadeira de rodas aos alunos, equipe pedagógica e gestora das escolas públicas localizadas ao entorno da instituição, levantamento dos aspectos pedagógico e terapêutico, de conteúdo técnico para a montagem das atividades multidisciplinares, organizar e disponibilizar materiais pedagógico e artísticos de orientação, conscientizar sobre as ações anti bullying e combate a qualquer tipo de preconceito, despertar o interesse pela língua de sinais e demais maneiras de comunicação acessível, produzir material artístico de acordo com o Guia de Comunicação de Eventos Acessíveis, de maneira a pluralizar e democratizar o acesso a arte, orientar e buscar soluções que facilitem o acesso da criança com deficiência ao ambiente escolar, orientar e buscar caminhos de autonomia da criança com deficiência.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorroga o prazo de vigência e do início da execução do Plano de Trabalho do Termo de Fomento n° 005/2022/SMPED

Aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2023, a **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n° 08.082.743/0001-60, neste instrumento representada pela **Sra. Silvia Regina Grecco**, Secretária Municipal, portadora do RG n° [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF [REDACTED] doravante denominada SMPED e do outro lado, a **Associação Solidariedança de Arte e Cultura**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.288.997/0001-80, com filial nesta Capital, na Avenida do Oratório, n° 3.161 – Jardim Guairacá – CEP: 03221-100 – São Paulo – SP, neste ato representada por seu presidente, Fernando Loureiro Lima Coelho, portadora da Cédula de Identidade RG [REDACTED], inscrito no

[Handwritten signature]

CPF/MF sob o nº [REDACTED] para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Fomento nº 005/2022/SMPED, do processo SEI Nº **6065.2022/0000592-8** e fundamentado no artigo 2º incisos VII da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016 em conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 005/2022/SMPED para mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 16/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Plano de Trabalho, referido na Cláusula Primeira do Termo de Fomento nº 005/2022/SMPED, fica alterado, iniciando a sua execução a partir de 16/01/2023, nos termos dos documentos insertos no **SEI 078084072** do Processo **SEI 6065.2022/0000592-8**, que passam a integrar o ajuste para todos os fins

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 005/2022/SMPED, no que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, para que surtam todos os efeitos de direito.


SILVIA REGINA GRECCO

Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência
SMPED


FERNANDO LOUREIRO LIMA COELHO
Presidente



SMPEDSP



SMPEDSP



SMPEDSP



SMPEDSP



INCLUSA0SP